



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – TRANSPORTE ESCOLAR

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO:

Gestor: Natanael Barbosa do Prado

Fiscal: Maria Emilia Gomes

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de serviço de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do Município de Caconde - SP, com motoristas e veículos sob-responsabilidade da empresa contratada. O serviço de transporte deverá estar disponível de segunda a sexta e também deverá estar disponível nas reposições de aulas (sábados), reforço/recuperação escolar, nos recessos escolares ou na ocorrência de atividades extracurriculares e viagens extras que as Escolas considerarem como suplemento do ano letivo, por um período de 12 meses, considerando 200 dias letivos, abrangendo os cronogramas de ensino matutino, vespertino e período integral.

A referida contratação justifica-se para a promoção da locomoção diária dos alunos, visando garantir à eles o acesso e a permanência nos espaços escolares conforme legislação vigente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada, os veículos e os condutores deverão obedecer integralmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro, das Instruções de Serviço n.º 74 de 23/12 /2014 e 93 de 23/06/2016 do DETRAN/ES – e suas alterações, e das Resoluções do CONATRAN e demais normas vigentes.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhada respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços fornecidos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A Contratada se obriga a executar os serviços de de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme legislação vigente;

O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos mesmos;

Durante a execução de prestação dos serviços, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da prestação do mesmo;

A licitação/contrato deverá ter duração nos termos do calendário letivo anual estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Os serviços deverão ser acompanhados pelos respectivos fiscais de contratos, conforme determinados no termo de referência;

A contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos veículos, a qual deverá ser efetivada em data anterior ao início do ano letivo, ainda, em caso de impedimento do entendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail pelo Departamento de Compras e Planejamento, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As empresas especializadas em transporte escolar oferecem uma vantagem crucial. Ao se dedicarem exclusivamente a esse campo, elas acumulam conhecimentos específicos e experiência prática que garantem a prestação de um serviço de alta qualidade e seguro para os alunos. Esta expertise é essencial para lidar eficazmente com os desafios logísticos e de segurança que envolvem o transporte escolar, proporcionando tranquilidade tanto para a prefeitura quanto para os pais e responsáveis. Além disso, a terceirização do serviço reduz significativamente os encargos administrativos para a prefeitura. Ao transferir a responsabilidade pela execução direta do transporte escolar para uma empresa especializada, o município pode concentrar seus recursos e esforços em suas atividades principais, como educação e infraestrutura municipal. Isso inclui a eliminação da necessidade de lidar com questões de contratação de pessoal, manutenção de frota e outras tarefas administrativas relacionadas ao transporte escolar, liberando tempo e recursos valiosos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada, por meio de pregão eletrônico, para atender as dos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino, do município de Caconde – SP. A solução visa o fornecimento de transporte escolar.

Tendo em vista de se tratar de bens comuns a contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento menor preço por itens, visando à contratação, com prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Considerando as características dos serviços a serem contratados, haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme as necessidades semanais da escola, assim como a disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR
1	9.000	LINHA 03 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ E JARDIM REDENTOR ESCOLAS ATENDIDAS: - EE Prof. Roque Ielo e EE Prof. Fernando Magalhães VEÍCULO COM 44 LUGARES HORÁRIO: 6H30MIN – Buscar alunos para as EE prof. Roque Ielo e Fernando Magalhães dos bairros São José e Jardim Redentor Distância Percorrida ida e volta – 9 KM 12h15 MIN – Buscar alunos para as EE prof. Roque Ielo no bairro São José Distância Percorrida ida e volta – 6 KM 12h35MIN – Levar alunos da EE prof. Roque Ielo do bairro São José Distância Percorrida ida e volta – 6 KM 16h – levar os alunos da EE prof. Fernando Magalhães do Bairro Jardim Redentor Distância Percorrida ida e volta – 6 KM 18h15MIN – Buscar alunos para as EE prof. Roque Ielo do bairro São José Distância Percorrida ida e volta – 6 KM 18h35MIN – Levar alunos da EE Prof. Roque Ielo para o bairro São José Distância Percorrida ida e volta – 6 KM 23H – Levar alunos da EE Prof. Roque Ielo para o bairro São José Distância Percorrida ida e volta – 6 KM KM DIÁRIOS: Total de km rodados diariamente: - 45 km Total de 200 dias letivos de transporte escolar – 9.000 km	KM	R\$13,90
2	23.400	LINHA 13	KM	R\$3,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

		TRANSPORTE DE ALUNOS DOS BAIRRO ESCONDIDO, MOINHO QUEIMADO E MORRO ALTO. (levar alunos do período tarde das escolas municipais) PERÍODOS: manhã e tarde ESCOLAS ATENDIDAS: - EMEBs Patrícia Maria Sartini Muniz Dias e Prof. Ernesto Cardoso de Paiva e Prof. Walter Gomes Juste - EE Prof. Fernando Magalhães e EE prof. Roque Ielo VEÍCULO COM 15 LUGARES HORÁRIOS: 5h30min – Buscar alunos para as escolas municipais e Estaduais dos bairros Escondido, Moinho Queimado e Morro Alto Distância Percorrida ida e volta – 31 km 11h30min – Levar alunos das escolas municipais e trazer os alunos do período tarde das escolas municipais e estadual dos bairros Escondido, Moinho Queimado e Morro Alto Distância Percorrida ida e volta – 30 km 12h35min (dispensa monitor) – Levar alunos da EE Prof. Roque Ielo dos bairros Escondido, Moinho Queimado e Morro Alto Distância Percorrida ida e volta – 28 km 16h – Levar alunos da EE Prof. Fernando Magalhães dos bairros Escondido, Moinho Queimado e Morro Alto Distância Percorrida ida e volta – 28 km KM DIÁRIOS: Total de km rodados diariamente: - 117 km Total de 200 dias letivos de transporte escolar – 23.400 km		
3	29.600	LINHA 25 TRANSPORTE DE ALUNOS BAIRRO BOCAINA DE BAIXO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA PECUARIA PARA APAE DE CACONDE PERÍODOS: Manhã, tarde ESCOLAS ATENDIDAS: - EMEBs Patrícia Maria Sartini Muniz Dias e Prof. Ernesto Cardoso de Paiva e Prof. Walter Gomes Juste e APAE - EE Prof. Fernando Magalhães e EE prof. Roque Ielo VEÍCULO COM 15 LUGARES HORÁRIOS: 5h30min – Buscar alunos para as escolas municipais e Estaduais do Bairro Bocaina de Baixo Distância Percorrida ida e volta – 28 km 6h50min - Buscar alunos para a APAE de Caconde no bairro Pecuária Distância Percorrida ida e volta – 10 km 11h - Levar alunos da APAE de Caconde para o bairro Pecuária Distância Percorrida ida e volta – 10 km 11h30min – Levar alunos das escolas municipais e trazer alunos do período tarde das escolas municipais e estadual do Bairro Bocaina de Baixo Distância Percorrida ida e volta – 31 km 12h35min (dispensa monitor) – Levar alunos da EE Prof. Roque Ielo do Bairro Bocaina de Baixo Distância Percorrida ida e volta – 23 km	KM	R\$ 3,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

		16h - Levar alunos da EE Prof. Fernando Magalhães do Bairro Bocaina de Baixo Distância Percorrida ida e volta – 22 km 17h30min - Levar alunos do período tarde das Escolas municipais do Bairro Bocaina de Baixo Distância Percorrida ida e volta – 21 km KM DIÁRIOS: Total de km rodados diariamente: - 145 km Total de 200 dias letivos de transporte escolar – 29.000 km		
--	--	---	--	--

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 209.680,00

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução para a contratação de empresa especializada em transporte escolar será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há, no âmbito desta instituição, contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento sendo ele PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 181/2023 que contém itens similares à licitação em questão.

9 – ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração, no Plano Anual de Contratações, bem como na Lei Orçamentária Anual.

As despesas inerentes correrão à conta das dotações:

02.04.01 Ensino Infantil
02.04.02 Ensino Infantil Creche
02.04.03 Ensino Fundamental do Município
02.04.04 Fundeb Ensino Infantil
02.04.05 Fundeb Ensino Fundamental.
02.04.06 Ensino Recursos Vinculados

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- A) Fornecimento de transporte aos alunos do município de Caconde - SP.
- B) Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem açodamento;

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização e conferência dos serviços ficará a cargo da COMTE (Comissão Municipal de Transporte Escolar).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa deverá adotar medidas para diminuir possíveis impactos ambientais, sendo solicitado, dentre outros:

- Atender aos limites máximos de ruídos fixados na Resolução CONAMA Nº 1, de 11/02/1993 e legislação correlata;
- Atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, conforme Resolução CONAMA Nº 18, de 06/05/1986, e legislação correlata;
- Atender, no que couber, à Resolução CONATRAM Nº 402, de 26/04/2012, e suas alterações, em relação às características de acessibilidade, e,
- Adotar mecanismos e procedimentos de uso racional de água e energia elétrica e utilização de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, conforme estabelece o Decreto Nº 2.830-R de 19/08/2011.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o atendimento da demanda e necessidade de oferta de transporte aos alunos matriculados do município de Caconde - SP.


Natanael Barbosa do Prado
Diretor de Educação e Cultura